



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 235/2021  
DE 01 DE JUNHO DE 2021**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à  
Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,  
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora **Arlene Santos Silva**, portadora do RG nº 951.550 SSP/SE, inscrita no CPF nº 588.938.225-04, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01/02/2000, referente ao quinquênio 2016/2020, a partir desta data, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de junho de 2021.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal